|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | Protocolo SICCAU nº 1442826/2021 |
| INTERESSADO | Plenário - CAU/RS |
| ASSUNTO | Recomposição de Comissões Permanentes do CAU/RS |

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1466/2022

Homologa, a partir de 1º de julho de 2022, a recomposição das Comissões Permanentes do CAU/RS, para 2022 e dá outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29 do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente, sede da FECOMÉRCIO-RS, Sala 104, localizada na Rua Fecomércio, 101 – Bairro Anchieta, Porto Alegre – RS, no dia 24 de junho de 2022, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o artigo 89, do Regimento Geral do CAU, que estabelece que nos CAU/UF que instituam até 5 (cinco) comissões ordinárias, será permitido ao conselheiro titular, excepcionalmente, ser membro de até 2 (duas) comissões ordinárias.

Considerando o artigo 25 do Regimento Interno do CAU/RS que estipula as competências do conselheiro, dentre as quais “ser membro, obrigatoriamente, de 1 (uma) comissão ordinária”, conforme o inciso XVI;

Considerando o artigo 101 do Regimento Interno que determina que os coordenadores e os coordenadores-adjuntos de comissões ordinárias e especiais serão eleitos pelo Plenário, após a composição da respectiva comissão e o parágrafo 4°, que estabelece que “um mesmo conselheiro não poderá ser coordenador de mais de uma comissão ordinária”.

Considerando que o artigo 81 do Regimento Interno do CAU/RS define que os mandatos dos membros de comissões ordinárias terão duração de 1 (um) ano, sendo permitida a recondução iniciando-se na primeira reunião plenária ordinária do ano e encerrando-se na primeira reunião plenária ordinária do ano seguinte;

Considerando o Artigo 86 do Regimento Interno do CAU/RS que dispõe que os mandatos dos membros de comissões especiais terão duração de 1 (um) ano, sendo permitida a recondução iniciando-se na primeira reunião plenária ordinária do ano e encerrando-se na primeira reunião plenária ordinária do ano seguinte, ressalvado o caso de conclusão de mandato de conselheiro neste período;

Considerando a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1399/2022, que homologou a composição e coordenação das Comissões do CAU/RS para 2022;

Considerando a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1440/2022, que homologou a recomposição das Comissões de Ética e Disciplina, Exercício Profissional, Organização e Administração e das Comissões Especiais de Política Urbana e Ambiental e de Patrimônio Cultural do CAU/RS para 2022;

Considerando a renúncia ao cargo de conselheiro suplente, encaminhada pelo arquiteto e urbanista Maurício Zuchetti, em 03 de junho de 2022;

Considerando a manifestação encaminhada pelo conselheiro Rodrigo Spinelli, no dia 07 de junho, no sentido de solicitar a recomposição da CED-CAU/RS, declinando da sua participação na referida comissão, por impossibilidade de atender as demandas da mesma, por motivos profissionais;

Considerando a solicitação apresentada pela conselheira Márcia Martins, em reunião do Conselho Diretor realizada no dia 10 de junho, de retirar-se da Comissão de Ética e Disciplina, na qual atua como coordenadora, de modo a evitar qualquer tipo de constrangimento, devido a citação de seu nome em inquérito civil;

Considerando a renúncia ao cargo de vice-presidente, encaminhada na última quarta-feira, dia 21 de junho, pela conselheira Deise Flores dos Santos.

**DELIBEROU por:**

1. Homologar, a partir de 1º de julho de 2022, a recomposição das Comissões Permanentes do CAU/RS, para 2022, conforme detalhamento abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| **Comissão de Ensino e Formação (CEF)** | |
| **Cargo** | **Composição a partir de 1º de julho de 2022** |
| Coordenador | Rodrigo Spinelli |
| Coordenadora Adjunta | Márcia Elizabeth Martins |
| Membro | Andréa L. Hamilton Ilha |
| Membro | Rinaldo Ferreira Barbosa |
| Membro | Núbia Margot Menezes Jardim |
|  |  |
| **Comissão de Ética e Disciplina (CED)** | |
| **Cargo** | **Composição a partir de 1º de julho de 2022** |
| Coordenador | Fábio Müller |
| Coordenadora Adjunta | Ingrid Louise de Souza Dahm |
| Membro | Denise dos Santos Simões |
| Membro | Gislaine Vargas Saibro |
| Membro | Silvia Monteiro Barakat |
|  |  |
| **Comissão Especial de Patrimônio Cultural (CPC)** | |
| Coordenador | Fábio Müller |
| Coordenador Adjunta | Márcia Elizabeth Martins |
| Membro | Carlos Eduardo Iponema |
| Membro | Fausto Henrique Steffen |
| Membro | Alexandre Couto Giorgi |
|  |  |

1. Encaminhar a presente Deliberação à Secretaria Geral para providências necessárias.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 13 (treze) votos favoráveis, das conselheiras Denise dos Santos Simões, Ingrid Louise de Souza Dahm, Lidia Glacir Gomes Rodrigues, Marcia Elizabeth Martins, Orildes Tres e Silvia Monteiro Barakat e dos conselheiros Alexandre Giorgi, Carlos Eduardo Iponema Costa, Fábio Müller, Fausto Henrique Steffen, Pedro Xavier De Araujo, Rafael Ártico e Rinaldo Ferreira Barbosa; 01 (uma) abstenção, da conselheira Gislaine Vargas Saibro; e 08 (oito) ausências, das conselheiras Aline Pedroso da Croce, Evelise Jaime de Menezes, Letícia Kauer, Marília Pereira de Ardovino Barbosa, Magali Mingotti e dos conselheiros Carlos Eduardo Mesquita Pedone, Giofranco Angilis Saggin Fonseca e Rodrigo Spinelli.

Porto Alegre – RS, 24 de junho de 2022.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**

Presidente do CAU/RS

**133ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS**

|  |  |
| --- | --- |
| Votação da Deliberação Plenária DPO-RS nº 1466/2022 - Protocolo nº 1442826/2021 | |
| Nome | **Voto Nominal** |
| 1.       Alexandre Giorgi | Favorável |
| 2.       Aline Pedroso da Croce | Ausente |
| 3.       Carlos Eduardo Iponema Costa | Favorável |
| 4.       Denise dos Santos Simões | Favorável |
| 5.       Evelise Jaime de Menezes | Ausente |
| 6.       Fabio Müller | Favorável |
| 7.       Fausto Henrique Steffen | Favorável |
| 8.       Gislaine Vargas Saibro | Abstenção |
| 9.       Giofranco Angilis Saggin Fonseca | Ausente |
| 10.   Ingrid Louise de Souza Dahm | Favorável |
| 11.   Karina Franzoloso Guidolin | Ausente |
| 12.   Letícia Kauer | Ausente |
| 13.   Lidia Glacir Gomes Rodrigues | Favorável |
| 14.   Magali Mingotti | Ausente |
| 15.   Marília Pereira de Ardovino Barbosa | Ausente |
| 16.   Marcia Elizabeth Martins | Favorável |
| 17.   Orildes Tres | Favorável |
| 18.   Pedro Xavier De Araujo | Favorável |
| 19.   Rafael Ártico | Favorável |
| 20.   Rinaldo Ferreira Barbosa | Favorável |
| 21.   Rodrigo Spinelli | Ausente |
| 22.   Silvia Monteiro Barakat | Favorável |
|  | |

|  |  |
| --- | --- |
| **Histórico da votação:** | |
| **Plenária Ordinária nº 133** | |
| **Data: 24/06/2022**    **Matéria em votação: DPO-RS 1466/2022** – Protocolo SICCAU nº 1442826/2021 | |
| **Resultado da votação:** Favoráveis (13) Abstenção (01) Ausências (08) total (22) | |
| **Ocorrências:**Votos registrados com chamada nominal. | |
| **Secretária da Reunião: Josiane Cristina Bernardi** | **Presidente da Reunião: Tiago Holzmann da Silva** |